



Município de Presidente Médici - MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

ANO IV DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI SEXTA - FEIRA 03 DE ABRIL DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERMO DE ADITIVO

Página..... 01

EXTRATO DO CONTRATO

Página..... 01

TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190333/2019: Termo Aditivo de Prazo nº 02 ao Contrato nº 20190333/2019 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Presidente Médici – MA e o Senhor, ERNANI FUDAL inscrito no CPF: 062.856.209-89 residente na Av. MANOEL RIBA, 79, CS - CEP: 84620-000 - BAIRRO: CENTRO- CRUZ MACHADO – PR. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 021/2019 até 31 de Dezembro de 2020, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 29/01/2020; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Médici; CONTRATADO: ERNANI FUDAL; OBJETO: 2º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 20190333/2019, para o exercício de 2020; ASSINATURAS: Contratante: Allana Layssa Bergmann– Secretária Municipal de Assistência Social; Contratado: ERNANI FUDAL. 29 de Janeiro de 2020. **Allana Layssa Bergmann – Secretaria Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200128/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. PARTES: O Município de Presidente Médici, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **SETTIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 18.046.504/0001-08 **OBJETO:** a prestação de serviços de capina e poda de árvores e grama para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Presidente Médici/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 88.760,00 (Oitenta e Oito Mil Setecentos e Sessenta Reais).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020. **ÓRGÃO:** 10 Secretaria Municipal de Infraestrutura **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1001 Secretaria Municipal de Infraestrutura **PROJETO/ATIVIDADE:** 15 452 0011 2.076 Manutenção de Praças Parques e Jardins **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica **FONTE:** 0116000000. **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO PEREIRA MERIM (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA), pela contratante e Marilene de Sena Silva, pela contratada. DATA DA ASSINATURA:** 30 de Março de 2020. 03 de Março de 2020. **Francisco Pereira Merim – Secretario Municipal de Infraestrutura.**



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.presidentemedici.ma.gov.br

ILVANE FREIRE PINHO
Prefeita Municipal